



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO



Av. João Naves de Ávila, 2121 = Campus Santa Mônica = Sala 1G156 = CEP:38.408-100 = Uberlândia/MG-
Fone: (34) 3239.4163, 4223 = www.faced.ufu.br = faced@ufu.br

PORTARIA Nº 022/17/FACED/UFU

A DIRETORA *PRO TEMPORE* DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFESSORA DR^a VALÉRIA APARECIDA DIAS LACERDA DE RESENDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

CONSIDERANDO, que o Edital 005/2017/FACED de convocação de Consulta Eleitoral para escolha da Coordenação, dos representantes docentes e representante discente para o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação;

CONSIDERANDO que é prevista a criação de uma Comissão Especial, a quem caberá o encaminhamento dos trabalhos de coordenar, organizar e supervisionar a Consulta Eleitoral e proceder à apuração dos votos da referida consulta;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial composta pelos seguintes membros titulares: **Prof. Dr. Guilherme Saramago de Oliveira** representante docente, **Rodrigo Mendonça de Faria** - representante do corpo técnico-administrativo, **Marco Aurélio Gomes de Oliveira** - representante do corpo discente. Membros suplentes: **Prof^a Dr^a Silvana Malusá Baraúna** – representante do corpo docente, **Vinícius Souza Moraes** – representante do corpo técnico-administrativo, **Anderson Oramisio Santos** – representante do corpo discente.

Art. 2º - Determinar que a Comissão desenvolva seus trabalhos consoantes aos expositivos do Edital 005/2017/FACED;

Parágrafo Único – A Comissão ora constituída deverá consolidar seus trabalhos logo após a realização da Consulta Eleitoral, encaminhando relatório conclusivo de suas atividades ao Conselho da Faced;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se

Uberlândia, 12 de junho de 2017


Prof^a Dr^a Valéria Aparecida Dias Lacerda de Resende
Diretora Pró-Tempore da Faculdade de Educação

Universidade Federal de Uberlândia
Prof^a. Dra. Valéria Aparecida Dias Lacerda de Resende
Diretora Pro Tempore da Faculdade de Educação
Portaria R Nº 786/17